



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA -CND/PRAEC

Responsável pela Demanda: SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA

Matrícula/SIAPE: 2099392

E-mail: praec.ru@ufpi.edu.br
sulima@ufpi.edu.br

Telefone: 3215-5648

Objeto da futura contratação: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços com disponibilização de mão de obra terceirizada (cozinheiro, auxiliar de cozinha, almoxarife e auxiliar de almoxarife), em regime de dedicação exclusiva para atender necessidades dos Restaurantes Universitários da UFPI nos campi de Picos, Floriano e Bom Jesus, conforme quantitativos descritos a seguir:

Item / Cargo	CBO	Nº de postos de trabalho por campus			Total
		UFPI/CSHN B-Picos, Pi	UFPI/CAFS- Floriano, Pi	UFPI/CPCE-Bom Jesus, Pi	
1 - Cozinheiro	5132-05	5	5	4	14
2 - Auxiliar de Cozinha	5135-05	14	14	12	40
3 - Almoxarife	4141-05	-	1	1	2
4 - Auxiliar de Almoxarife	4141-10	-	1	1	2

Os itens que deseja contratar estão cadastrados no Plano anual de contratações da UFPI?

(x) SIM () NÃO

Objeto trata-se de:

- () Material de Consumo
() Material Permanente
() Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1. Justificativa da necessidade da aquisição/ contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A Nota nº 009/2023/NCA/PF-UFPI/PGF/AGU e relatório nº 18/2023 – GECON/PRAD informa da inviabilidade da prorrogação dos contratos 38/2019, 39/2019 e 40/2019. Desta forma, justifica-se a contratação emergencial por considerar a essencialidade da manutenção dos serviços de alimentação prestados pelos RUs/UFPI para os estudantes, em especial aos que se encontram em vulnerabilidade socioeconômica, Além disso os serviços de alimentação contribuem na melhoria do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA



estado nutricional e de saúde dos estudantes, auxiliam na melhoria do desempenho acadêmico, na redução da evasão escolar e positivam o Direito Humano a Alimentação.

Com o **encerramento da vigência dos contratos 38/2019, 39/2029 e 40/2019, em 28 de maio de 2023**, sem possibilidade de prorrogação de forma extraordinária, formalizou-se demanda de licitação de mão de obra terceirizada para os RUs da UFPI dos campi fora da sede (processo nº 23111.019193/2023-17), contudo o referido processo ainda se encontra em fase inicial e a possibilidade de os exíguos prazos serem insuficientes para dirimir todos os recursos e interpelações possíveis, e visando manter a continuidade dos serviços prestados pelos Restaurantes Universitários à comunidade universitária, faz-se necessária adoção de providências para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA OS RUs DOS CAMPI DA UFPI FORA DA SEDE** ora solicitada.

Ressalta-se que o não atendimento desta demanda implicará na descontinuidade da prestação de mão de obra e consequente descontinuidade no fornecimento de refeições aos estudantes vulneráveis, fato que impactará negativamente no seu estado nutricional podendo trazer riscos à saúde, no desempenho acadêmico, e no aumento da evasão escolar, por meio da negativa ao direito humano à alimentação.

2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

29 DE MAIO DE 2023.

3. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização.

Equipe de Planejamento:

1 - Sueli Maria Teixeira Lima – SIAPE: 2099392

(suelima@ufpi.edu.br);

2 - Vanecy Matias da Silva – SIAPE: 01554592

(vanecy@ufpi.edu.br).

3 – Hugo Marini Silva Alencar– SIAPE: 1248069

(gc.drefin@ufpi.edu.br).

Fiscalização:

1 -

Nome completo / mat. SIAPE / e-mail

2 -

Nome completo / mat. SIAPE / e-mail

Declaro que o(s) servidore(s) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e estão cientes de suas atribuições.

Teresina, 03 de maio de 2023.

SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA

Setor Requisitante/Demandante